



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLIN**



Chamada Pública nº 01/2024

Regulamenta a Inscrição para os Cursos Remotos do Núcleo de Línguas, período
2024.1

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas (NUCLIN), usando das atribuições que lhe confere o provimento n.º 28/CONSUNI/CEPE, de 20 de maio de 2019, anuncia que estarão abertas no período de **02 de MARÇO de 2024 a 02 de ABRIL de 2024**, exclusivamente pela internet, as inscrições para os Cursos Remotos 2024.1

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As vagas da presente Chamada Pública são destinadas para as turmas dos cursos remotos de línguas do NUCLIN.

1.2 Carga Horária: 60 horas aula por semestre.

1.3 Valor da Mensalidade: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);

1.4 Serão disponibilizadas 180 novas vagas, distribuídas da seguinte forma:

INGLÊS REGULAR			
DIAS	TURNO	TURMAS	VAGAS
Quinta-Feira	NOITE 18:30 às 21:00	IR1 (remota)	60

INGLÊS PARA PROFICIÊNCIAS			
DIAS	TURNO	TURMA	VAGAS
Quinta-feira	NOTURNO 18:30 às 21:00	IPP1 (remoto)	60



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLIN**



ESPAÑHOL			
DIAS	TURNO	TURMAS	VAGAS
Quinta-feira	NOITE 18:30 às 21:00	ES1(remoto)	60

1.5 Os estudantes deverão ter, pelo menos, 75% (setenta por cento) de presença para receber o certificado

1.6 O calendário de aulas apresentado nesta Chamada Pública é uma previsão, podendo ou não ser modificado pela coordenação do curso.

1.7 O NUCLIN cobra o valor do material didático, utilizado nas aulas, sendo livros didáticos, impressões, material de apoio, etc. O valor, para todas as modalidades de turmas, é de R\$120,00 (cento e vinte reais). O livro didático, utilizado em sala, é de uso **OBRIGATÓRIO** e **INDIVIDUAL**, sendo **VEDADO** ao estudante o uso de fotocópias ou similares.

1.8 É **VEDADO**, ainda, o compartilhamento de material didático pelos estudantes ingressantes na mesma turma, nível e curso.

1.9 Para os cursos cuja modalidade seja remota, a taxa de material didático será de R\$ 50 (cinquenta reais), ficando a cargo do discente optar pelo material físico com custos de envio via correios sob sua responsabilidade.

2. INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições para os cursos regulares do NUCLIN serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através dos links distribuídos abaixo:

INGLÊS PARA PROFICIÊNCIAS: <https://forms.gle/dPh8N7S3ab4qZifR9>



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLIN**



INGLÊS REGULAR: <https://forms.gle/4MS47464QQa6pU967>

ESPAANHOL: <https://forms.gle/6pq6rgX3TWDwAvhe6>

2.2 O período das inscrições será de **02 de MARÇO de 2024 a 02 de ABRIL de 2024**.

2.3 A inscrição terá uma **TAXA de R\$ 40 (quarenta reais)**. A cifra mencionada servirá para até dois cursos em que o candidato se inscrever; caso o pleiteante à vaga decida se inscrever para três cursos ou mais, haverá a necessidade do pagamento de uma nova taxa de inscrição.

2.3.1 Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nos termos da Lei nº 13.656, de 30 DE ABRIL de 2018:

I - os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4 É importante que o candidato preste bastante atenção no momento do preenchimento dos formulários, uma vez que o NUCLIN não se responsabilizará por dados fornecidos erroneamente.

2.5 A modalidade de seleção para ingresso aos cursos, quando a quantidade de vagas for inferior à quantidade de inscritos, será divulgada ao fim das inscrições, quando será enviado um e-mail informativo para todos os candidatos.

3. MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas, por meio de formulário online, **EXCLUSIVAMENTE** para quem obteve aprovação na seleção, com as instruções referentes à complementação de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLIN**



dados.

3.2 A matrícula do candidato será efetivada após o envio da documentação **COMPLETA**, incluindo a **TAXA DE MATRÍCULA** que será de **R\$ 50 (cinquenta reais)** por curso.

3.2.1 Em consonância com a Lei 17.432/21, as matrículas provenientes das vagas constantes neste edital obedecerão à reserva de vagas de 20% para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

3.2.1.1 O NUCLIN constituirá banca de heteroidentificação para apreciar denúncias de descumprimento deste dispositivo.

3.2.2 Serão destinadas 10 vagas, que serão convertidas em bolsa de estudos, para pessoas que se identificarem como Transexual/Travesti, cuja comprovação será mediante declaração de próprio punho assinada, endossada por associação de direitos LGBTQIA +.

3.3 As matrículas iniciarão em 04/08/2023 e 05/08/2023

5. PREVISÃO DE CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS
01/03/2024	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
02/03/2024 à 30/03/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES (GRATUITAS) ONLINE (ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO CONTRA CHAMADA PÚBLICA)
02/03/2024	TÉRMINO DE PRAZO DE RECURSO CONTRA A CHAMADA PÚBLICA
01/04/2024	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO SITE DA URCA
02/04/2024	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
03/04/2024	RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLIN



04/04/2024	PREVISÃO DO RESULTADO FINAL
05/04/2024 a 12/04/2024	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS
Ordem de Serviço	INÍCIO DAS AULAS

6. DADOS PARA PAGAMENTO

6.1 Depósito bancário identificado ou transferência bancária em favor da FUNDETEC (CNPJ 02.108.061/0001-00). BRADESCO. AG. 454. Conta Corrente 0310204-1.

6.2 Para pagamentos via PIX, use o CNPJ 02.108.061/0001-00 ou o QR-CODE abaixo:



Crato, 29/02/2024

Prof. Dr. Shalatiel Bernardo Martins
Coordenador Geral do Núcleo de Línguas